



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor: **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5**, para a função de **LEILOEIRO**, a desempenhar tal atividade em leilão de bens inservíveis à administração pública, realizado por esta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 11 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal